



PORTARIA Nº 0601/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0002369-50.2021.8.03.0008**, e contido no documento **Nº 950280564/2022 – TUCUJURISDOC**,

Considerando a publicação da Portaria nº 0462/2022, no Diário Oficial nº 7685 de 08/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **GERUZA ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 0096825-0-01, Professor Indígena, Classe A2, 40HS, da Portaria de Progressão Funcional nº 0485/2022 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7689 de 14/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102685563. Cód. CRC: 99BF2FC
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 13/07/2022 12:26,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

